

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/2026.

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, OBJETO DO PARECER PRÉVIO DO TCE/RN CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10117/2016-TC.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais, especialmente as contidas nos Artigos 10, 53, Parágrafo Único, alínea "b" e 89, § 8º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c o Art. 51, §§ 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando que a fiscalização do município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, onde o parecer prévio que emitir somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal conforme assegura o Art. 31, "caput" e seus parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, bem como no Art. 51 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal, à unanimidade de votos, emitiu parecer pela aprovação das contas do município de São Vicente/RN referente ao exercício de 2015 e constante do processo nº 10117/2016-TC),

PROMULGA, depois de aprovado à unanimidade de 9 (nove) votos favoráveis na sessão ordinária do dia 18.06.2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do município de São Vicente/RN relativas ao **exercício de 2015**, gestão administrativa do Sr. Josifran Lins de Medeiros, constante do processo 10117/2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

São Vicente/RN, 22 de junho de 2026.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

Vereador Francisco Lins de Medeiros
Vice-Presidente

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
Primeira Secretária

Vereadora Maria Geni de Holanda
Segunda Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2432

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 03462774